



Tribunal de Justiça
do Amapá

Comissão TJAP
Socioambiental

TJAP Responsável

*Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Amapá
2015-2020*



- responsabilidade ambiental
- desenvolvimento de **projetos sociais**
- combate ao desperdício de **recursos públicos**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

GESTÃO 2015-2017

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Presidente

Desembargador RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Luiz Carlos Kopes Brandão	<i>Juiz de Direito, Presidente da Comissão</i>
Job Duarte de Moraes	<i>Assessor de Planejamento e Organização</i>
Augusto César Alberto Neri	<i>Assessor Especial Executivo/DG</i>
Suzivaldo de Almeida Monteiro	<i>Diretor do Departamento Administrativo</i>
Alan Davis Freire de Souza	<i>Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos</i>
Clebson Wilson Espíndola do Nascimento	<i>Analista Judiciário - Administrador/CLC</i>
Diego França da Silva	<i>Técnico Judiciário/DEGESP</i>
José Colares Ghammachi	<i>Analista Judiciário/DA</i>
Maria de Jesus dos Santos Oliveira	<i>Técnico Judiciário/ASPLAN</i>
Pedro Lobato da Silva	<i>Técnico Judiciário/DEINTEL</i>

APOIO TÉCNICO

João Teixeira de Matos Júnior	<i>Juiz Auxiliar da Presidência</i>
Adelson Armando Marques Anderson	<i>Diretor da Sec. De Gestão Processual Eletrônica</i>
Ana Lúcia dos Santos Marinho	<i>Diretora do Departamento de Sistemas</i>
Genner de Lima Moreira	<i>Diretor do Depto. de Informática e Telecomunicações</i>
Rosilene Campos de Souza	<i>Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas</i>
Marilda Auzier	<i>Diretora do Depto. de Contratos e Convênios</i>
Sonia Regina dos Santos Ribeiro	<i>Assessora Jurídica</i>
Bernadeth Correa Farias	<i>Assessora de Comunicação Social</i>
Lourival dos Santos Furtado Junior	<i>Diretor da Divisão de Gestão de Material</i>
Edvaldo Edson Costa dos Santos	<i>Diretor da Divisão de Serviços Gerais</i>
Erlana Milena Ayres do Couto	<i>Diretora da Divisão de Contratos</i>
Lucinéia da Silva Costa	<i>Diretora da Divisão Engenharia</i>
Walmir Bezerra de Mesquita	<i>Téc. Judiciário – Técnico em Informática/DEINTEL</i>
Edivaldo Freire de Souza Pantoja	<i>Téc. Judiciário – Técnico em Informática/DEINTEL</i>
Aldemiro da Silva Costa	<i>Auxiliar Judiciário/DA</i>
Uanne Suley Ferreira de Góes Oliveira	<i>Auxiliar Judiciário/DCC</i>
Joudson Medeiros de Oliveira	<i>Analista Judiciário – Estatístico/ASPLAN</i>
Doraylde Anchieta Santos	<i>Analista Judiciário – Assistente Social/CEIJ</i>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Planejamento Estratégico 2015 - 2020

Missão

Garantir cidadania plena por meio de
um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível.

Visão

Ser reconhecido como um Poder Judiciário transparente,
eficiente e efetivamente justo.

Atributos de Valor para a Sociedade

Acessibilidade

Agilidade

Desjudicialização

Desburocratização

Efetividade

Integração

Sinergia com a opinião pública

Valorização de talentos



Sumário

Apresentação	9
1. Metodologia para elaboração do Plano de Logística Sustentável	11
1.1 Do Alinhamento Estratégico	11
1.2 Do Processo de Construção do Plano de Logística Sustentável do TJAP	12
1.2.1 Metodologia de Elaboração	14
2. Plano de ação de Logística Sustentável do TJAP	17
2.1 Uso eficiente de papel, copos descartáveis, água e impressão	17
2.2 Energia elétrica.....	20
2.3 Água e Esgoto	23
2.4 Gestão de Resíduos	25
2.6 Sensibilização e Capacitação	29
2.7 Contratações Sustentáveis.....	31
2.8 Layout.....	33
2.9 Deslocamento de Pessoal	34
2.10 Projetos Sociais	36
3. Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens	37
Considerações Finais	38
ANEXO I.....	39
ANEXO II.....	69



Apresentação

Não muitos anos atrás, o mundo todo começou a deparar-se com uma série de novas palavras e expressões, a maioria delas de sentido ameaçador: crise ambiental, degradação, esgotamento dos recursos naturais. Pouco a pouco, esses termos foram adentrando o cotidiano das pessoas, a indicar um problema de dimensões assombrosas, capaz de por em risco a sobrevivência do planeta e da humanidade, e a necessidade de medidas para superá-lo ou ao menos amenizá-lo.

Esse despertar de consciências não se deu, evidentemente, de forma homogênea em todos os setores da sociedade. A administração pública, que tardou a superar velhos modelos de gestão e preparar-se para a entrada em um novo milênio, foi uma das últimas grandes áreas a perceber a necessidade de reformulação de conceitos e da tomada de medidas vigorosas para conter o desperdício, aumentar sua eficiência no uso dos recursos naturais e diminuir seu potencial poluidor, naquilo que se convencionou chamar de *sustentabilidade*, ou, mais especificamente, *sustentabilidade empresarial*. Para ilustrar isso basta lembrar que embora a Lei que regula as licitações na Administração Pública já tenha mais de vinte anos (Lei nº 8.666/1993), somente em 2010 veio a incluir entre os princípios da licitação, em seu art. 3º, “a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”, trazendo sua regulamentação, o Decreto nº 7.746/2012, uma série de diretrizes de sustentabilidade a serem observadas na aquisição de bens e contratação de serviços.

Nos Tribunais de Justiça, já vinham sendo adotadas iniciativas sustentáveis esparsas. Em nosso Tribunal, por exemplo, podemos citar, entre outros, o projeto Construindo a Cidadania com Tijolos Ecológicos, no qual apenados tinham entre as condições da execução da pena a obrigação de fornecimento de garrafas PET, as quais seriam empregadas por eles mesmos na fabricação de tijolos ecológicos visando a construção de casas para as famílias das vítimas de crimes.

Mas foi a Resolução nº 201/2015 - CNJ que, após uma sequência de instrumentos tratando direta ou indiretamente de práticas socioambientais — tais como a Resolução nº 70/2009, que estabeleceu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, a Resolução nº 198/2014, as Recomendações nºs 11/2007 e 27/2009 e as Instruções Normativas nºs 1/2010, 10/2012 e 2/2014 — veio sistematizar e institucionalizar de uma vez por todas a responsabilidade socioambiental no Judiciário. Essa Resolução, centrando foco no gasto público eficiente e sustentável, traz, entre suas medidas mais relevantes, a obrigatoriedade de implantação, em todos os órgãos do Poder, do Plano de Logística Sustentável - PLS, ferramenta de planejamento importantíssima que, por meio do levantamento e monitoramento dos dados de consumo, permitirá à administração a tomada de decisões fundadas também em critérios de sustentabilidade. Segundo o art. 10 da Resolução, o PLS, contendo “objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados”, permitirá “estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão”.

Nas páginas a seguir, está o Plano de Logística Sustentável de nosso Tribunal, com o panorama atual de nossas unidades administrativas e judiciárias e as metas que pretendemos implementar nos próximos anos. Ele contém o inventário de nossos bens e materiais adquiridos com a utilização de critérios sustentáveis; as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços já adotadas e as que ainda pretendemos adotar; as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e ações de divulgação, conscientização e capacitação visando sensibilizar nossos servidores, colaboradores e jurisdicionados para a causa.

Sabemos que *sustentabilidade* implica, mais do que adotar critérios para reduzir o desperdício e a degradação ambiental, assumir decisões que dizem respeito ao futuro da nossa comunidade e do próprio planeta. O percurso para isso não será jamais fácil; mas o TJAP está preparado para fazer face a esse desafio.

Desembargadora Sueli Pini
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

1. Metodologia para elaboração do Plano de Logística Sustentável

1.1 Do Alinhamento Estratégico

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá fez constar no seu Planejamento Estratégico 2010-2015 o tema Responsabilidade Social, com o objetivo de fortalecer a atuação socioambiental.

O Planejamento tinha como objetivo estratégico promover e desenvolver ações que contribuissem para a disseminação da relevância dos aspectos relacionados ao meio ambiente e a projetos de inclusão social, fortalecendo a consciência dos direitos, deveres e valores.

Assim, para efetivação do objetivo estratégico delineado pelo TJAP, foi instituído o Programa TJAP Responsável¹, composto pelo seguintes Projeto: Projeto Coleta Seletiva Solidária, Projeto Consumo Consciente, Projeto Ecocaneca, Projeto Educação Socioambiental e Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública. Ao lado desses, foi também implementado à época o “Saúde da Organização, das Pessoas e do Trabalho”.²

Com o advento da Resolução nº 198/2014, vigente a partir de janeiro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020, o Tribunal também fez constar no seu Planejamento Estratégico³ objetivos estratégicos, projetos e ações que contemplam o que preceitua a Resolução 201/2015, que trata da implantação do Plano de Logística Sustentável.

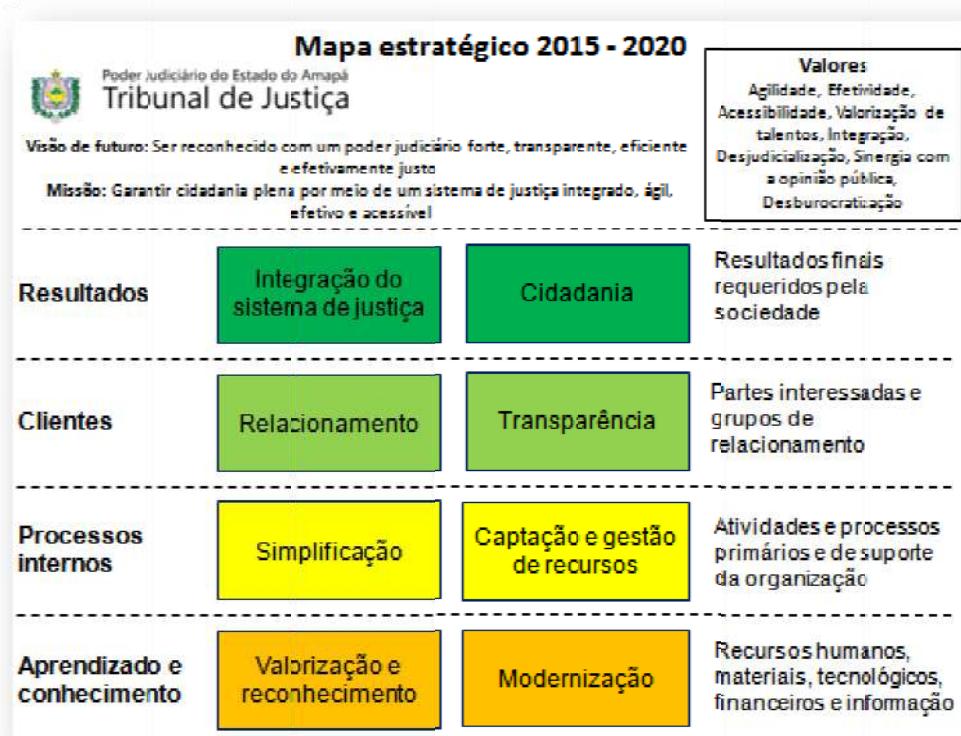
¹ Programa que reunia as iniciativas afetas à pasta socioambiental.

² Programa que continha iniciativas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no ambiente de trabalho.

³ Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amapá – 2015/2020, p. 02.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Dessa forma, o Plano de Logística Sustentável será o instrumento responsável por conter as ações, metas e indicadores para se mensurar a sustentabilidade social, ambiental e econômica que envolvem as perspectivas e objetivos estratégicos relacionados no Plano estratégico do TJAP 2015/2020.

1.2 Do Processo de Construção do Plano de Logística Sustentável do TJAP

A Portaria nº 33985/2012-GP, de 2 de julho de 2012, instituiu Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, intitulada “**TJAP Socioambiental**”.

No seu artigo 3º, a Portaria supra referenciada relaciona os objetivos da Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental:

I – Implantar a política de gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, com vistas ao Planejamento, à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

elaboração e ao acompanhamento de medidas, mediante a fixação de metas anuais tais como:

- a) utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário, sejam de natureza administrativa ou processual;
 - b) instituição da coleta seletiva de resíduos, destinando recipientes individuais para plástico, para papel, para metal e para vidro e a ulterior doação do material coletado a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização ou encaminhamento para a reciclagem;
 - c) aquisição de impressoras que imprimam, automaticamente, em frente e verso;
 - d) aquisição de bens e materiais de consumo que levam em consideração o tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável;
 - e) utilização sustentável da energia, da água e dos combustíveis;
 - f) utilização dos edifícios com a observância da proteção ao meio ambiente;
- II – catalogação, avaliação e apoio aos projetos institucionais voltados para as áreas social e ambiental.

Com base no artigo 3º da Portaria, a Comissão Gestora está incumbida de:

- I – planejar, elaborar e acompanhar os projetos e ações relacionadas às questões sociais e ambientais;
- II – apresentar ao Conselho Nacional de Justiça, quando solicitado, e ao Presidente do Tribunal de Justiça, o cronograma dos trabalhos com objetivos, etapas do planejamento, acompanhamento das ações e respectivos prazos;
- III – apresentar periodicamente o relatório das atividades;
- IV – propor edição de normas ou alterações legislativas, se for o caso, relacionadas com os objetivos nas unidades desta Portaria;
- V- criar subcomissões nas unidades em que julgar necessário.

Em sendo assim, a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá foi conduzida pela Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental.

A Assessoria de Planejamento e Organização – ASPLAN atuou no assessoramento da Comissão, visando o fornecimento de informações e consolidação de dados que subsidiaram a formulação do Plano de Ação.

Vale registrar que a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental fundamentou a estruturação do seu trabalho com base na Resolução 201/2015 do CNJ, cujo artigo 16 preconiza que o Plano de Logística Sustentável deverá conter, no mínimo, os seguintes temas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

- Uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do PJe (Processo Judicial Eletrônico) e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Gestão de resíduos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
- Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial, conforme o artigo 15;
- Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Em seu artigo 18 a Resolução 201/2015 do CNJ apresenta os tópicos que deverão compor os respectivos Plano de Ações: *objetivo do plano de ação; detalhamento de implementação das ações; unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis; metas a serem alcançadas para cada ação; cronograma de implementação das ações; previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.*

A propósito, no Anexo I e Anexo II do citado instrumento legal, constam os *Indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ e Sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços*, respectivamente.

1.2.1 Metodologia de Elaboração

Com a emissão da Resolução pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental reuniu-se regularmente, todos as segundas-feiras, com o propósito de elaborar o Plano de Logística Sustentável do TJAP.

A metodologia para elaboração do Plano do TJAP obedeceu aos seguintes passos:

1. Formulação e deliberação da Comissão sobre o modelo de Plano de Ação a ser adotado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2. Identificação das áreas administrativas e judiciárias que estão relacionadas aos indicadores e metas que se pretende atingir;
3. Reunião com as unidades envolvidas para sensibilização do trabalho;
4. Reunião com representante da área administrativa para tratar do inventário de bens e da Comissão de Licitação e Cadastro para tratar das aquisições sustentáveis;
5. Encaminhamento dos Planos de ação para as unidades envolvidas com prazo de 15 (quinze) dias para preenchimento;
6. Orientação pela Comissão no preenchimento dos Planos;
7. Reunião setoriais para levantamento e discussão das iniciativas, metas e indicadores;
8. Encaminhamento dos Plano de Ação, pelas unidades, à Comissão Gestora;
9. Avaliação da iniciativas, metas e indicadores pela Comissão Gestora;
10. Definição pela Comissão Gestora de uma marca para o Plano de Logística Sustentável do TJAP — “**TJAP Responsável**”;

As duas últimas etapas compreendem a apresentação, à alta gestão, da proposta consolidada do PLS e a disponibilização da versão final na Internet e para as partes interessadas.

Outra questão metodológica foi a deliberação da Comissão Gestora na elaboração do Plano de Logística Sustentável do TJAP de 2016 a 2020, no período de vigência do Planejamento Estratégico 2015 a 2020, ficando acordado que deverá ser monitorado como segue:

1. Será responsável pelo monitoramento dos indicadores do Plano o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com base no Sistema de Informações Gerenciais;
2. O Gestor do Núcleo Socioambiental atuará sob a Coordenação da Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
3. A Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental se reunirá até o dia 10 de cada mês para apreciar os relatórios de acompanhamento elaborados pelo Núcleo Socioambiental referentes ao mês anterior;
4. A Assessoria de Planejamento e Organização – ASPLAN poderá auxiliar os envolvidos na aferição dos indicadores.
5. As metas até 2020 com valores em reais (R\$) estão baseadas nos valores atuais e serão reajustadas anualmente de acordo com os índices inflacionários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Até janeiro de cada ano, a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça apresentará Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do ano anterior, contendo a consolidação dos resultados alcançados, já contendo as ações, metas e indicadores, modificados ou não, a serem realizadas no período.

A Comissão Gestora de Responsabilidade Social poderá deliberar pela utilização de nova metodologia e forma de monitoramento que melhor se adapte à realidade operacional do Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2. Plano de ação de Logística Sustentável do TJAP

2.1 Uso eficiente de papel, copos descartáveis, água e impressão

O quê Descrição do plano	Incentivo ao consumo consciente e combate ao desperdício dos materiais de consumo, bem como apoio à virtualização dos processos administrativos e judiciários.					
Quando Prazo inicial e final para execução	OUT/2015 a OUT/2016					
Por quê Objetivo do plano de ação	Racionalizar o consumo e combater o desperdício de insumos e materiais e apoiar melhoria dos processos e consequente otimização no uso de recursos por meio do uso de tecnologia da informação.					
Quem Nome do gestor da meta	Augusto César Alberto Neri					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Unidade ou Núcleo Socioambiental					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
Como	Campanha de Consumo Consciente e Combate ao Desperdício: papel, suprimentos de impressão, copos descartáveis e água engarrafada,	OUT/2015	OUT/2016	Ass. Gestão Socioambiental / Almoxarifado	César Neri	A definir
	Ampliação da Virtualização de processos judiciais e administrativos: Novo SisPortaria (emissão eletrônicas de portarias), Novo SCPA (Sistema de Controle de Processos Administrativos Virtual) e E-Cidade (módulos contábil, financeiro e compras)	OUT/2015	OUT/2016	DESIS TUCUJURIS	Dr. João Matos Ana Marinho	A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Aquisição de estrutura de hardware (<i>storage</i> , Banco de Dados, <i>blades</i>) ⁴ para suporte à virtualização	OUT/2015	OUT/2016	DEINTEL	Genner Moreira	1.410.000,00
Aquisição de Software de gerenciamento de impressões	OUT/2015	OUT/2016	DEINTEL		25.000,00
Padronização dos modelos de impressora	OUT/2015	OUT/2016	DEINTEL	Genner Moreira	A definir
Estudos para contrato de <i>outsourcing</i> de impressão	OUT/2015	OUT/2016	DEINTEL / AGSA		A definir
Aquisição de Ecocanecas/Garrafas Squeeze para a redução do consumo de descartáveis	OUT/2015	OUT/2016	Ass. Gestão Socioambiental / Asplan	Augusto Neri	18.500,00

Indicadores para Uso eficiente de papel, copos descartáveis, água e impressão			Meta					
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014	2016	2017	2018	2019	2020
Papel								
Consumo de papel branco	Quantidade (resmas) de papel branco utilizadas	Mensal e anual	12.842 resmas	8535	6503	4742	3252	2032
Gasto com aquisição de papel branco	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco	Mensal e anual	R\$ 178.144,68	R\$ 85.949,87	R\$ 65.485,61	R\$ 47.749,93	R\$ 32.742,81	R\$ 20.464,25
Consumo de papel reciclado	Quantidade (resmas) de papel reciclado utilizadas	Mensal e anual	706 resmas	3658	4335	4742	4877	4742
Gasto com aquisição de papel reciclado	Valor (R\$) gasto com a compra de papel reciclado	Mensal e anual	R\$ 0,00	R\$ 44.736,85	R\$ 53.021,45	R\$ 57.992,21	R\$ 59.649,13	R\$ 57.992,21
Consumo total de papel branco e reciclado	Quantidade total de resmas de papel branco e reciclado utilizadas	Mensal e anual	13.548 resmas	12193	10838	9484	8129	6774
Descrição da Meta: Reduzir o Consumo total e respectivo gasto de papel branco e reciclado em 50% até 2020, na razão de 10% a cada ano, considerando o ano-base. Na proporção de consumo de papel branco x reciclado, de 30%x70% em 2016 até 70%x30% em 2020.								
Copos Descartáveis								

⁴ *Storages* e *blades* são equipamentos de informática que aumentam a capacidade de armazenamento e melhoram a segurança dos dados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Consumo de copos de 200ml descartáveis	Quantidade (centos) de copos de 200 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual	6,11	5,4	2,9	0,6	0,6	0,3
Gasto com aquisição de copos de 200 ml	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 200 ml	Semestral e anual	R\$ 27.750,00	R\$ 24.975,00	R\$ 13.875,00	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00	R\$ 1.387,50
Consumo de copos de 50ml descartáveis	Quantidade (centos) de copos de 50 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual	1,02	0,9	0,5	0,1	0,1	0,0
Gasto com aquisição de copos de 50 ml	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 50 ml	Semestral e anual	R\$ 2.789,14	R\$ 24.975,00	R\$ 13.875,00	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00	R\$ 1.387,50
Gasto total com aquisição de copos descartáveis	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200ml + 50ml)	Semestral e anual	R\$ 30.539,14	R\$ 27.485,23	R\$ 15.269,57	R\$ 3.053,91	R\$ 3.053,91	R\$ 1.526,96

* Descrição da meta: reduzir o consumo e de copos descartáveis em 95% até 2020 e respectivo gasto com aquisição. Com impacto maior a partir de 2017, com a efetivação dos projetos de redução de consumo de copos descartáveis.

Água Engarrafada

Consumo de água envasada em embalagens plásticas de 1.500ml	Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas	Semestral e anual	134.802	10.093	8.193	6.263	4.254	2.166
Consumo de garrafões de água de 20 litros	Consumo de garrafões de água de 20 litros	Semestral e anual	2.085	4.542	5.530	6.576	7.657	8.774
Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas de 1,5 litro	Valor (R\$) gasto com a compra de garrafinhas plásticas (com e sem gás)	Semestral e anual	R\$ 144.460,68	R\$ 77.145,62	R\$ 61.716,49	R\$ 46.287,37	R\$ 30.858,25	R\$ 15.429,12
Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros	Valor (R\$) gasto com a compra de garrafões 20 litros	Semestral e anual	R\$ 18.140,27	R\$ 36.158,62	R\$ 43.390,34	R\$ 50.622,07	R\$ 57.853,79	R\$ 65.085,52

Descrição da meta: aumentar para 90% a proporção do volume de água proveniente de garrafões de 20l em relação à água envasada em embalagens de 1.500ml

Impressão de documentos e equipamentos instalados

Impressões de documentos totais	Quantidade total de impressões/corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual	3.287	2.886	2.528	2.170	1.826	1.494
Equipamentos instalados	Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho	Semestral e anual	4,5	4,0	3,6	3,2	2,8	2,0
Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseado na capacidade)	Quantidade de impressões/equipamentos	Semestral	725,2	727,3	707,9	683,7	657,4	753,0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

máxima de impressão)	instalados por unidade de trabalho							
Gasto com aquisições de suprimentos	Valor (R\$) gasto com a compra de suprimentos	Anual	R\$ 326.056,98	R\$ 285.481,74	R\$ 256.933,56	R\$ 228.385,39	R\$ 199.837,22	R\$ 142.740,87
Gasto com aquisição de impressoras	Valor gasto com a compra de equipamentos de impressão	Anual	R\$ 83.896,90	R\$ 73.456,59	R\$ 66.110,93	R\$ 58.765,27	R\$ 51.419,61	R\$ 36.728,29
Gasto com contratos de <i>outsourcing</i> de impressão	Valor (R\$) gasto com o posto de impressão	Anual	Não se aplica					
* Descrição da meta: reduzir em 50% a volume de impressões e estabelecer a média de até 2 equipamentos de impressão por unidade, e consequente redução do gasto com impressoras e suprimentos em 56%, até 2020								

2.2 Energia elétrica

O quê Descrição do plano	Promoção do uso racional e eficiente de Energia Elétrica no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá						
Quando Prazo inicial e final para execução	SET/2015 a SET/ 2016						
Por quê Objetivo do plano de ação	Reducir o consumo (kwh) e a demanda (kw), para investimentos na distribuição elétrica, e adequar o contrato de demanda						
Quem Nome do gestor da meta	Aldemiro da Silva Costa						
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Departamento Administrativo - Divisão de Engenharia e Fiscalização - Seção de Apoio as Comarcas						
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)	
Como	Adequar o Contrato de Demandas firmado com a Concessionária e manter acompanhamento das Tarifas do Grupo A-4	01/09/2015	01/09/2016	DA/DIENF/SEAC	Aldemiro Costa	A definir	
	Grupos Geradores, como infraestrutura elétrica para suporte à virtualização	01/09/2015	01/09/2016				1.077.733,34



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

	No-breaks, como infraestrutura elétrica para suporte à virtualização	01/09/2015	01/09/2016			1.974.000,00
	Campanha de Consumo Consciente - Desligar computadores, impressoras, centrais de ar tipo teto e parede e a iluminação das salas no horário de intervalo de turno. - Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência. - Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural. - Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento e promover campanhas de incentivo ao uso das escadas, com a colocação de iluminação ativada por sensores de presença.	01/09/2015	01/09/2016	AGESA/ DA/DIENF/SEAC	Cesar Neri/ Aldemiro Costa	A definir
	Revisar o contrato de energia visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica.	01/09/2015	01/09/2016	AGESA/ DA/DIENF/SEAC	Cesar Neri/ Aldemiro Costa	A definir
	Instalação (colagem) de papel laminado nos interiores das luminárias que não possuem refletância para otimização do lúmen e redução do quantitativo de luminárias por setor de trabalho.	01/11/2015	01/11/2016	DA/DIENF/SEAC	Aldemiro Costa	R\$ 25.000,00
	Redução da quantidade de lâmpadas por setor, estabelecendo um padrão por m ² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".	01/11/2015	01/11/2016			R\$ 25.000,00
	Aprimoramento da eficiência energética, substituindo as lâmpadas fluorescentes normais por lâmpadas em LED, com ganho na redução de consumo e otimização do fluxo luminoso e consequentemente melhor produção e qualidade de vida. Prédio do TJAP Sede.	01/03/2016	01/03/2017	DA/DIENF/SEAC	Aldemiro Costa	R\$ 350.000,00
	Uso adequado de equipamentos eletroeletrônicos que possuam o selo Inmetro categoria de consumo de energia "A" sempre evitando o desperdício.	01/03/2016	31/12/2016			A definir
	Estudos para utilização de energias renováveis	03/03/2016	31/10/2016	DA/DIENF/SEAC	Aldemiro Costa	A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Indicadores para Energia elétrica								
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de energia elétrica	Quantidade de Kwh consumidos	Mensal e anual	5.925.646	5.570.107	5.451.594	5.333.081	5.214.568	5.036.799
Consumo de energia elétrica por área construída	Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída	Mensal e anual	133,9	126	123	121	118	114
Gasto com energia elétrica	Valor (R\$) da fatura	Mensal e anual	R\$ 1.740.546,04	R\$ 1.656.999,83	R\$ 1.629.151,09	R\$ 1.601.302,36	R\$ 1.573.453,62	R\$ 1.531.680,52
Gasto com energia elétrica	Valor (R\$) da fatura/total área construída	Mensal e anual	R\$ 27,60	R\$ 37,46	R\$ 36,83	R\$ 36,20	R\$ 35,57	R\$ 34,62
Adequação do contrato de demanda (fora de ponta)	Demandada registrada fora de ponta/demandada contratada fora de ponta (%)	Mensal	Não se aplica					
Adequação do contrato de demanda (ponta)	Demandada registrada ponta/Demandada contratada ponta (5)	Mensal	Não se aplica					
Descrição da meta: diminuir em 15% até 2020 a quantidade de Kwh consumidos, com a conseqüente redução no gasto com energia elétrica e consumo por área construída, considerando que o consumo incide em aproximadamente 80% do valor da fatura mensal.								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.3 Água e Esgoto

O quê Descrição do plano	Promoção do consumo consciente de Água e Esgoto					
Quando Prazo inicial e final para execução	OUT/2015 a OUT/2016					
Por quê Objetivo do plano de ação	Combater o desperdício de água potável e reutilizar água pluviais e de ar condicionado para fins não nobres					
Quem Nome do gestor da meta	Edvaldo Santos					
Onde Área(s) responsável(is) pela execução	Divisão de Serviços Gerais					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
Como	Aproveitamento das águas pluviais.	01/10/2015	30/9/2016	Div. Serviços Gerais	Edvaldo Santos	5.000,00
	Aproveitamento da água de condicionadores de ar.	01/10/2015	30/9/2016			3.000,00
	Adotar medidas para evitar o desperdício de água, como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes com dispositivos economizadores e medidores de consumo.	01/10/2015	30/9/2016			15.000,00
	Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.	1/1/2016	31/12/2016	AGESA	Cesar Neri	A definir
	Estudos para instalação de Estação de Tratamento de Água e Efluentes Gerados	01/03/2016	31/10/2016	Div. Serviços Gerais/AGESA	Edvaldo Santos / Cesar Neri	A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Indicadores para Água e Esgoto			
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014
Volume de água consumido	Quantidade de m ³ de água	Mensal e anual	Não se aplica*
Volume de água por área construída	Quantidade de m ³ de água/total área construída	Mensal e anual	Não se aplica*
Gasto com água	Valor (R\$) da fatura	Mensal e anual	R\$ 144.330,34
Gasto com água por área construída	Valor (R\$) da fatura/área total construída	Mensal e anual	R\$ 3,26

*A fatura de consumo água é baseada na quantidade de pontos de água e não no volume, razão pela qual não há medição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.4 Gestão de Resíduos

O quê Descrição do plano	Implemento da gestão dos resíduos gerados, diminuindo o impacto ambiental por meio de reciclagem, reutilização, descontaminação					
Quando Prazo inicial e final para execução	OUT/2015 a OUT/2016					
Por quê Objetivo do plano de ação	Minimizar o impacto ambiental dos resíduos gerados pela atividade do Tribunal de Justiça do Amapá, por meio de redução reutilização ou reciclagem.					
Quem Nome do gestor da meta	Suzivaldo Almeida					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Departamento Administrativo/Divisão de Serviços Gerais					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos. Coleta seletiva: Ampliar a ação “Garrafa Pet, sai do lixo” para coleta seletiva de papel (caixa de papelão) e adoção de lixeira de coleta seletiva lixo molhado x lixo seco; Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA 275/2001, o Decreto 5.940/2006, a Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinentes, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores (sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios) e tabela de cores. E-Lixo Day - destinação ecológica do lixo eletrônico do TJAP	01/12/2015	30/11/2016	AGESA	César Neri	A definir	
	01/12/2015	30/11/2016	AGESA	César Neri	A definir	
	01/10/2015	30/11/2016	DEINTEL	Genner	A definir	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Indicadores para Gestão de Resíduos		
Nome do Indicador*	Descrição	Apuração
Destinação de papel para reciclagem	Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem	Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de plástico para reciclagem	Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Mensal e semestral
Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	Mensal e semestral
Destinação de madeiras para reaproveitamento	Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de vidros para reciclagem	Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de metais para a reciclagem	Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de resíduos de saúde para descontaminação	Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação	Mensal e semestral
Destinação de resíduos de obras à reciclagem	Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem	Anual
Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem	Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem	Anual
Total de material reciclável destinado às cooperativas	Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas	Mensal e semestral

*Não há linha base para os indicadores para Gestão dos Resíduos gerados, os quais passarão a ser mensurados a partir das ações deste Plano.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.5 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

O quê Descrição do plano	Promoção da valorização, satisfação e inclusão do capital humano da instituição, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas.					
Quando Prazo inicial e final para execução	2015-2020					
Por que Objetivo do plano de ação	Melhorar a Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho					
Quem Nome do gestor da meta	Rosilene Campos					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Departamento de Gestão de Pessoas/Serviço Médico					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
Como	Implantação de modelo de gestão de pessoas baseado em competências, envolvendo atualização da descrição de cargos, mapeamento e avaliação	Dez/15	Dez/16	DEGESP	Rosilene Campos	450.000,00
	Vida Ativa: Projeto piloto de qualidade de vida no Fórum Virtual	Dez/15	Dez/16	DEGESP	Diego França	300.000,00
	Programa Perfil de Saúde: Serviços de aferição de glicemia, pressão, vacinação, etc.	Abr/15	Set/16	Serviço Médico	Edinaldo Costa	15.000,00
	II Corrida do Judiciário: com percurso de 6,7 km e a finalidade de promover estilo de vida saudável aos servidores e público presente	Dez/15	Dez/16	Gab. Presidência	Nazaré Guedes	67.000,00
	Sala de Repouso: local de descanso e socialização para servidores	Set/15	Set/16	DEGESP	Rosilene Campos	50.000,00
	Programa de Voluntariado: estímulo à participação de servidores em projetos sociais	Dez/15	Dez/16	AGESA	César Neri	Sem Custo
	Ações de Inclusão para servidores com deficiência	Dez/15	Dez/16			10.000,00
	Projeto Bolsistas: inclusão de palestras com a temática PLS-TJAP e sustentabilidade; despertar consciência e incentivar a leitura, além de divulgar a este público as ações desenvolvidas pela instituição	Ago/2015	Dez/2016			A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Indicadores para Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho				Metas				
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014	2016	2017	2018	2019	2020
Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida/total de servidores da instituição) x 100	Anual	Inexistente	423	643	874	1.113	1.587
Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)	(Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias/total de servidores da instituição) x 100	Anual	Inexistente	21	43	66	89	113
Ações de inclusão para servidores com deficiência	Quantidade de ações de inclusão	Anual	Inexistente	1	2	2	2	3

Descrição da meta: até 2020: chegar a 70% do total de servidores de participantes nas ações de qualidade de vida; a 5% de participação de servidores em ações de voluntariado; e 3 ações de inclusão de servidores com deficiência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.6 Sensibilização e Capacitação

O quê Descrição do plano	Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas					
Quando Prazo inicial e final para execução	Janeiro a dezembro/2016.					
Por quê Objetivo do plano de ação	Sensibilizar e capacitar magistrados, servidores, a força de trabalho e interessados a respeito da sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços.					
Quem Nome do gestor da meta	Augusto César Alberto Neri					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Departamento de Gestão de Pessoas					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
	Definição de identidade visual, formato, periodicidade, conteúdos e envio de mensagens <i>pop-up</i> digitais com informações sobre ações propostas.	Jan/2016	Dez/2016	ASCOM	Bernadeth Farias	A definir
	Definição de locais, em todas as comarcas e edifício sede, para fixação de cartazes para divulgação eficiente das ações propostas sobre o uso racional de energia, água, descarte de materiais e demais constantes deste plano	Jan/2016	Fev/2016	ASCOM		A definir
	Elaboração de informativos digitais, impressos periódicos ou cartilhas para mobilização de magistrados, servidores, terceirizados, familiares e usuários para ações específicas como coleta seletiva.	Jan/2016	Dez/2016	ASCOM		A definir
	Organização e oferta de palestras de cursos de capacitação para magistrados e servidores direcionado para sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, com inclusão na ambientação de novos servidores	Jan/2016	Dez/2016	AGESA/EJAP	Cesar Neri	A definir
	Incentivar e premiar iniciativas nas unidades	Jan/2016	Dez/2016			A definir
	Realização anual da Semana do Meio Ambiente, com realização palestras, distribuição de mudas de plantas e outras atividades, visando à educação ambiental e divulgação das iniciativas sustentáveis do TJAP.	Jun/2016	Jun/2016			A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

	Oferta de Curso à Distância com a temática sustentabilidade socioambiental	Set/2015	Set/2016	AGESA	Augusto Neri	A definir		
Indicadores para Sensibilização e Capacitação				Meta				
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014	2016	2017	2018	2019	2020
Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar	Quantidade de ações de sensibilização e capacitação	Anual	Inexistente	10	15	15	20	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.7 Contratações Sustentáveis

O quê Descrição do plano	Estímulo às contrações sustentáveis, inserindo critérios de sustentabilidade na especificação do objeto, especialmente relativos à eficiência do gasto público					
Quando Prazo inicial e final para execução	JAN/2016 a DEZ/2016					
Por que Objetivo do plano de ação	Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações, visando também a eficiência do gasto público					
Quem Nome do gestor da meta	Augusto César Alberto Neri					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Departamento de Contratos e Convênios					
Como ações	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
	Estudar e aprimorar o contrato de telefonia, visando à inserção de critérios sustentáveis e eficiência do gasto público	01/09/2015	30/09/2016	AGESA/DCC	Marilda Auzier / César Neri	A definir
	Estudar e aprimorar o contrato de vigilância visando à inserção de critérios sustentáveis e eficiência do gasto público	01/09/2015	30/09/2016	AGESA/DCC	Marilda Auzier / César Neri	A definir
	Estudar e aprimorar o contrato de limpeza visando à inserção de critérios sustentáveis e eficiência do gasto público	01/09/2015	30/09/2016	AGESA/DCC	Marilda Auzier / César Neri	A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Indicadores									
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base	2016	2017	2018	2019	2020	
Telefonia									
Gasto médio do contrato de telefonia fixa	Valor (R\$) da fatura/quantidade linhas	Mensal e Anual	R\$ 346,13	R\$ 311,52					
Gasto médio do contrato de telefonia móvel	Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas	Mensal e Anual	R\$ 1.705,68						
Gasto total do contrato de telefonia fixa	Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa	Mensal e anual	R\$ 214.599,86	R\$ 193.139,87					
Gasto total do contrato de telefonia móvel	Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel	Mensal e anual	R\$ 221.738,57						
Descrição da meta: reduzir em 10% o gasto com telefonia fixa em 2016, mantendo até 2020, considerando a inflação no período. O gasto do contrato de telefonia móvel tende a aumentar devido o acréscimo de serviços como aplicativos mobile, teletrabalho e outros.									
Vigilância									
Valor inicial do posto	Valor total anual do contrato/quantidade de postos	Anual	R\$ 256.600,01						
Valor atual do posto	Valor total anual de repactuação/valor total anual de assinatura do contrato	Anual	1,78						
Limpeza									
Gasto de limpeza pela área construída	Valor (R\$) anual do contrato/área construída	Anual	R\$ 75,64						
Grau de repactuação	Valor total anual de repactuação/valor total anual da assinatura do contrato	Anual	1,62						
Gasto com material de limpeza	Valor (R\$) gasto com aquisição de material de limpeza	Anual	R\$ 104.016,67						



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.8 Layout

O quê Descrição do plano	Estímulo às contrações sustentáveis, inserindo critérios de sustentabilidade na especificação do objeto, especialmente relativos à eficiência do gasto público					
Quando Prazo inicial e final para execução	JAN/2016 a DEZ/2016					
Por que Objetivo do plano de ação	Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações, visando também a eficiência do gasto público					
Quem Nome do gestor da meta	Augusto César Alberto Neri					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Departamento de Contratos e Convênios					
Como ações	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
	Definir padrão de <i>layout</i> (padronização de espaço, iluminação e móveis ambientes)	01/10/2015	30/09/2016	DIVENG	Lucinéia Costa	A definir

Indicadores									
Nome do Indicador		Descrição	Apuração	Ano-Base	2016	2017	2018	2019	2020
Layout									
Valor gasto com reformas nas unidades	Valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente/ Valor gasto com reformas no ano anterior	Anual	1,6	1	0,95	0,90	0,85	0,80	
Descrição da meta: reduzir em 20% até 2020 o valor gasto com mudança de layout nas unidades.									



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.9 Deslocamento de Pessoal

O quê Descrição do plano	Otimização do gasto com transporte, minimizando impactos ambientais					
Quando Prazo inicial e final para execução	OUT/2015 a OUT/2016					
Por que Objetivo do plano de ação	Buscar a eficiência no gasto do recurso público e diminuição do impacto ambiental no que se refere aos gastos com transporte					
Quem Nome do gestor da meta	Edvaldo Santos					
Onde Área(s) responsável(is) pela execução	Divisão de Serviços Gerais					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
Como	Expansão do software de controle de combustível/veículos para as Comarcas do interior	01/11/2015	30/10/2016	DSG	Edvaldo Santos	A definir
	Realizar planos para redução de consumo de combustível definindo procedimentos para o uso da frota, tais como: escalas de saída, lotação mínima, rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados, com apoio de sistema de TI.	01/11/2015	30/10/2016	DSG		A definir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

Indicadores								
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014	2016	2017	2018	2019	2020
Veículos								
Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais	Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais/total de servidores	Anual	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Veículos para transporte de magistrados	Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados /total de magistrados	Anual	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19
Gasto com manutenção dos veículos da frota	Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção/ quantidade de veículos	Anual	R\$ 4.175,55	R\$ 3.758,00	R\$ 3.549,22	R\$ 3.340,44	R\$ 3.131,66	R\$ 2.922,89
Descrição da meta: reduzir em 30% o gasto com manutenção por veículo até 2020.								
Combustível								
Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de gasolina consumidos/quantidade de km rodados	Mensal e Anual	5,45	5,18	5,13	5,02	4,91	4,64
Consumo de etanol da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de etanol consumidos/quantidade de km rodados	Mensal e anual	Não se aplica					
Consumo de diesel da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de diesel consumidos/quantidade de km rodados	Mensal e anual	4,83	4,59	4,54	4,44	4,35	4,10
Descrição da meta: reduzir em 15% o consumo de litros de combustível por km rodado.								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

2.10 Projetos Sociais

O quê Descrição do plano	Aperfeiçoamento dos projetos sociais existentes por meio da prestação de assessoramento e definição de padrões de qualidade					
Quando Prazo inicial e final para execução	JAN/2016 a DEZ/2020					
Por que Objetivo do plano de ação	Organizar e definir padrões de qualidade para diversas iniciativas de intervenção social já realizadas pelo TJAP					
Quem Nome do gestor da meta	Augusto César Alberto Neri					
Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Assessoria de Gestão Socioambiental (AGESA)					
Como	Descrição	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Custo (R\$)
Como	Selo de Qualidade dos Projetos Sociais: catalogação das iniciativas existentes, treinamento dos gestores de projetos, definição de critérios de qualidade, estabelecimento de indicadores e metas e premiação dos destaques	15/2/2016	31/12/2016	CEIJ /ASPLAN / AGESA	Des. Stella Ramos / Job Morais / Augusto Neri	A definir
	Jovens construindo o futuro: do direito ao deleite de ler e escrever. Projeto de estímulo à leitura voltado aos bolsistas do TJAP.	1/4/2015	31/12/2016	DEGESP	Rosilene Campos	A definir
	Escola Comunitária Ambiental (parceria com VEPMA e Juizados Especiais Criminais), visando implantar penas alternativas de ação socioambiental para os apenados em delitos ambientais	1/10/2015	30/9/2016	Juizados Especiais Criminais e VEPMA	Assessoria Socioambiental	A definir

Indicadores							
Nome do Indicador	Descrição	Apuração	Ano-Base 2014	2016	2017	2018	2019
Quantidade de pessoas atendidas	Quantidade	Semestral e anual	Inexistente	A definir no Selo de Qualidade dos Projetos Sociais			

3. Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens

Os eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, lâmpadas, reatores, bombas d'água e motores adquiridos pelo Tribunal de Justiça já adotam critério de sustentabilidade, sendo exigido o Selo Procel de Economia de Energia (ou simplesmente Selo Procel) na especificação constante do termo de referência.

Outro critério refere-se aos equipamentos de grande porte destinados à solução de Tecnologia de Informação e Comunicação (STIC) como os *storages* e *blades*, nos quais se exige dos licitantes a realização da chamada *logística reversa*, definida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Decreto Federal nº 7.404/2010) como um "*instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada*". Essa logística reversa será exigida também na compra de outros bens e equipamentos.

Com a criação da Assessoria de Gestão Socioambiental como unidade do organograma do Tribunal, os processos de aquisição deverão ser apreciados por essa unidade, visando que uma quantidade maior de itens de compras do Tribunal de Justiça do Amapá contenha critérios sustentáveis.

O inventário previsto no art. 14 da Resolução 201/2015 - CNJ (Anexo I) traz somente os bens adquiridos com critérios ambientais a partir de 17/03/2015, uma vez que a Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº 44254, de 12/5/2015, está neste momento fazendo um levantamento completo do patrimônio do Tribunal de Justiça, com a conclusão dos trabalhos prevista para outubro de 2015. Com a apresentação do relatório, o Anexo II deste PLS será atualizado.

Considerações Finais

Como todo Planejamento, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, denominado "TJAP Responsável", não é um fim em si mesmo. Assim, é por natureza um plano dinâmico, flexível, no qual o monitoramento das ações poderá implicar na reavaliação de indicadores e metas, buscando promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica do Tribunal.

Outra questão que podemos abordar, com a aprovação e implementação do TJAP Responsável, é o processo de mudança de paradigma na gestão dos recursos públicos. Princípios como eficiência, eficácia e efetividade agora serão mensurados, divulgados, acompanhados, balanceados, avaliados e, consequentemente, debatidos, levando a uma melhoria contínua dos processos internos e à elevação da qualidade da prestação dos serviços aos nossos jurisdicionados.

Neste sentido, o TJAP Responsável também será um importante instrumento de gestão para o processo de tomada de decisão nas áreas administrativas e judiciais, visando à utilização racional e sustentável de seus recursos, dado que é mesmo indispensável adequar os gastos do Poder Judiciário à vigente disponibilidade orçamentária, essa que é, de fato, muito restritiva.

Finalmente, vale registrar que o Plano de Logística Sustentável do TJAP será um indutor de mudança na cultura organizacional do Tribunal, mediante a assimilação de conceitos de sustentabilidade e a operacionalização de ações que o levem a ser reconhecido pelas partes interessadas como um Judiciário forte, transparente, eficiente e efetivamente justo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO 201 , DE 3 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; bem como artigo 225 que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que cuida das normas para licitações e contratos da Administração Pública e Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da citada Lei, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima, com diretrizes ao estímulo e apoio à manutenção e promoções de padrões sustentáveis de produção e consumo e como um de seus instrumentos à adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e o disposto na Lei 12.305, de 2 de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto 7.407, que regulamenta a supracitada Lei;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a Resolução CNJ 185/2013, a qual institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe), que destaca a necessidade de estabelecimento de diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, pautados na eficiência do gasto público e melhoria continua da gestão de processos de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 114/2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, bem como os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma e construção de imóveis no Poder Judiciário; e a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, classificando como atributo de valor judiciário a Responsabilidade Socioambiental;

CONSIDERANDO as Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas de socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais e a necessidade de atualizá-la no PJe;

CONSIDERANDO os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo, constantes das Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012, que estabelecem regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014, o qual dispõe sobre a economia de energia nas edificações públicas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a efetiva influência do Poder Público na atividade econômica nacional, especialmente por meio das contratações necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades e efetiva prestação de serviços ao público em geral e a importância de ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo 0005176-96.2014.2.0000 na 203ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2015;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES OU NÚCLEOS SOCIOAMBIENTAIS NO
PODER JUDICIÁRIO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º Os órgãos do Poder Judiciário relacionados nos incisos I-A a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 bem como nos demais conselhos, devem criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer suas competências e implantar o respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I – visão sistêmica: identificação, entendimento e gerenciamento de processos interrelacionados como um sistema que contribui para a eficiência da organização no sentido de atingir os seus objetivos;

II – logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

III – critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

IV - práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário;

V – práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho;

VI – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada;

VII – coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

VIII – resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos do Poder Judiciário;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

IX – material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

X - gestão documental: conjunto de procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, uso e avaliação de documentos, com vistas à sua guarda permanente ou eliminação, mediante o uso razoável de critérios de responsabilidade ambiental;

XI – inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem;

XII – compra compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal com o objetivo de gerar benefícios econômicos e socioambientais;

XIII – ponto de equilíbrio: quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência;

XIV – corpo funcional: magistrados, servidores e estagiários; e

XV – força de trabalho auxiliar: funcionários terceirizados.

Art. 4º As unidades ou núcleos socioambientais deverão ter caráter permanente para o planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho para o cumprimento desta Resolução, devendo ser criadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação da presente.

Art. 5º As unidades ou núcleos socioambientais deverão estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental dos órgãos do Poder Judiciário, bem como do corpo funcional e força de trabalho auxiliar de cada instituição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 6º As unidades ou núcleos socioambientais deverão fomentar ações que estimulem:

- I - o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- II - o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- III - a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- IV - a promoção das contratações sustentáveis;
- V - a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;
- VI - a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e
- VII - a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.

§ 1º A adequada gestão dos resíduos gerados deverá promover a coleta seletiva, com estímulo à sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município.

§ 2º O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deverá ter como objetivos o combate ao desperdício e o consumo consciente de materiais, com destaque para a gestão sustentável de documentos como a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos.

§ 3º A promoção das contratações sustentáveis deverá observar a integração dos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável.

§ 4º As unidades ou núcleos socioambientais, em interatividade com as áreas envolvidas diretamente ou indiretamente com as contratações, deverão fomentar a inclusão de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, que compreende as seguintes etapas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

I – estudo e levantamento das alternativas à aquisição de produtos e serviços solicitados, considerando:

a) verificação da real necessidade de aquisição do produto e/ou serviço;

b) existência no mercado de alternativas sustentáveis considerando o ciclo de vida do produto;

c) a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

d) conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa;

e) normas da Anvisa quanto à especificação e classificação, quando for o caso;

f) as Resoluções do CONAMA, no que couber;

g) descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos;

II – especificação ou alteração de especificação já existente do material ou serviço solicitado, observando os critérios e práticas de sustentabilidade, em conjunto com a unidade solicitante;

III – lançamento ou atualização das especificações no sistema de compras e administração de material da instituição;

IV - dentre os critérios de consumo consciente, o pedido de material e/ou planejamento anual de aquisições deverão ser baseados na real necessidade de consumo até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio.

§ 5º. O histórico de consumo da unidade deverá ser considerado para monitoramento de dados e poderá ser um dos critérios utilizados no levantamento da real necessidade de consumo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

§ 6º A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas deverão estimular de forma continua o consumo consciente e a responsabilidade socioambiental no âmbito da instituição.

§ 7º A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas.

Art. 7º As unidades ou núcleos socioambientais deverão, preferencialmente, ser subordinados à alta administração dos órgãos tendo em vista as suas atribuições estratégicas e as mudanças de paradigma que suas ações compreendem.

Art. 8º Os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão implementar o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), de acordo com o Capítulo II desta Resolução.

Art. 9º O CNJ deverá publicar anualmente, por intermédio do Departamento de Pesquisas Judiciais (DPJ), o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, fomentado por informações consolidadas nos relatórios de acompanhamento do PLS-PJ de todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

CAPÍTULO II

'DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO (PLS-PJ)

Art. 10. O PLS-PJ é instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Art. 11. Ficam instituídos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), conforme Anexo I, que devem ser aplicados nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

Art. 12. Os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir comissão gestora do PLS-PJ composta por no mínimo 5 (cinco) servidores, que serão designados pela alta administração no prazo de 30 dias a partir da constituição das unidades ou núcleos socioambientais.

§ 1º A comissão gestora do PLS-PJ será composta, obrigatoriamente, por um servidor da unidade ou núcleo socioambiental, da unidade de planejamento estratégico e da área de compras ou aquisições do órgão ou conselho do Poder Judiciário.

§ 2º A comissão gestora do PLS-PJ terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ do seu órgão.

Art. 13. O PLS-PJ será aprovado pela alta administração do órgão.

§ 1º O PLS-PJ poderá ser subdividido, a critério de cada órgão, em razão da complexidade de sua estrutura.

§ 2º Os PLS-PJ dos órgãos seccionais da Justiça Federal deverão estar em conformidade com o PLS-PJ do órgão a que é subordinado.

Art. 14. O PLS-PJ deverá conter, no mínimo:

I – relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;

II – práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

IV – ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Art. 15. A elaboração e atualização do inventário de bens e materiais, adquiridos pelo órgão no período de um ano, deverão ser feitas em conformidade com a normatização interna de cada órgão do Poder Judiciário conforme definição no art. 3º, XII.

Art. 16. As práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I – uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do PJe e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;

II – energia elétrica;

III – água e esgoto;

IV – gestão de resíduos;

V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI – sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;

VII – contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial, conforme artigo 15;

VIII – deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Parágrafo único: As práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços constantes no Anexo II desta Resolução poderão ser utilizadas como referência na elaboração dos planos de ação dos PLS-PJ dos conselhos e órgãos do Poder Judiciário.

Art. 17. As contratações efetuadas pelo órgão ou conselho deverão observar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

I – critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, tais como:

- a) rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;
- b) eficiência energética e nível de emissão de poluentes de máquinas e aparelhos consumidores de energia, veículos e prédios públicos;
- c) eficácia e segurança dos produtos usados na limpeza e conservação de ambientes;
- d) gêneros alimentícios.

II - práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;

III – critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia, em consonância com a Resolução CNJ 114/2010;

IV – emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, observadas as limitações de cada município.

Art. 18. O PLS-PJ deverá ser formalizado em processo administrativo e, para cada tema citado no art. 16, deverão ser criados planos de ação com os seguintes tópicos:

- I – objetivo do plano de ação;
- II – detalhamento de implementação das ações;
- III – unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV – metas a serem alcançadas para cada ação;
- V – cronograma de implementação das ações;
- VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º Para os temas listados no art. 16, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente e/ou anualmente pela comissão gestora do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PLS-PJ, utilizando os indicadores constantes no Anexo I e banco de boas práticas.

§ 2º Caso o órgão ou conselho inclua outros temas no PLS-PJ, deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia e periodicidade de apuração.

Art. 19. As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no plano de treinamento de cada órgão do Poder Judiciário.

Parágrafo único. As atividades de ambientação de novos servidores e colaboradores deverão difundir as ações sustentáveis praticadas, de modo a consolidar os novos padrões de consumo consciente do órgão.

Art. 20. As seguintes iniciativas da Administração Pública Federal poderão ser observadas na elaboração dos PLS-PJ:

I – Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG), desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP);

II – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPE/MME);

III – Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), coordenada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (SAIC/MMA);

IV – Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SE/MDS);

V – Projeto Esplanada Sustentável (PES), coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Ministério do Desenvolvimento Social;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VI – Contratações Públicas Sustentáveis (CPS), coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), na forma da Instrução Normativa 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria da Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP).

§ 1º Os planos de ação, ou instrumentos similares, das iniciativas elencadas neste artigo, poderão ser incorporados aos PLS-PJ dos órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

§ 2º Os guias de contratações sustentáveis poderão ser utilizados com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.

§ 3º O banco de boas práticas estará disponível no sítio do CNJ, no qual serão elencadas as iniciativas e ações que resultaram em impacto positivo quanto aos aspectos ambientais, econômicos e sociais na gestão dos órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O PLS-PJ deverá ser elaborado e publicado no sítio dos respectivos órgãos e conselhos do Poder Judiciário no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 22. Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS-PJ deverão ser publicados ao final de cada semestre do ano no sítio dos respectivos conselhos e órgãos do Poder Judiciário, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art. 23. Ao final de cada ano deverá ser elaborado por cada órgão e conselho do Poder Judiciário relatório de desempenho do PLS-PJ, contendo:

I – consolidação dos resultados alcançados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

II – a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I;

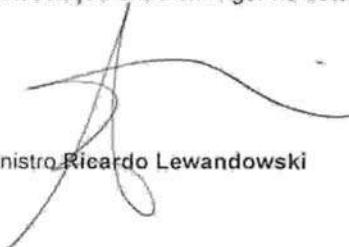
III – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

§ 1º Os relatórios deverão ser publicados no sitio dos respectivos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e encaminhados, em forma eletrônica, ao CNJ até o dia 20 de dezembro do ano corrente pela autoridade competente do órgão ou conselho.

§ 2º O DPJ disponibilizará aos órgãos e conselhos do Poder Judiciário acesso ao sistema informatizado para compilação das informações quanto ao PLS-PJ com o objetivo de padronizar o envio e recebimento de dados e facilitar a análise dos indicadores que avaliarão o índice de sustentabilidade das instituições.

Art. 24. O PLS-PJ irá subsidiar, anualmente, o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, a ser publicado pelo CNJ por intermédio do DPJ, no prazo de 180 dias a contar do recebimento do relatório de desempenho dos órgãos.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro Ricardo Lewandowski



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 201 , DE 3 DE MARÇO DE 2015

Indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ

I – Materiais de Consumo		
Papel		
Nome do Indicador/Índice	Descrição	Apuração
Consumo de papel branco	Quantidade (resmas) de papel branco utilizadas	Mensal e anual
Gasto com aquisição de papel branco	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco	Mensal e anual
Consumo de papel reciclado	Quantidade (resmas) de papel reciclado utilizadas	Mensal e anual
Gasto com aquisição de papel reciclado	Valor (R\$) gasto com a compra de papel reciclado	Mensal e anual
Consumo total de papel branco e reciclado	Quantidade total de resmas de papel branco e reciclado utilizadas	Mensal e anual
Copos Descartáveis e água engarrafada		
Nome do Indicador/Índice	Descrição	Apuração
Consumo de copos de 200ml descartáveis	Quantidade (centos) de copos de 200 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual
Gasto com aquisição de copos de 200 ml	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 200 ml	Semestral e anual
Consumo de copos de 50ml descartáveis	Quantidade (centos) de copos de 50 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual
Gasto com aquisição de copos de 50 ml	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 50 ml	Semestral e anual
Gasto total com aquisição de copos descartáveis	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200ml + 50ml)	Semestral e anual
Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro)	Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas	Semestral e anual
Consumo de garrafões de água de 20 litros	Consumo de garrafões de água de 20 litros	Semestral e anual



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro)	Valor (R\$) gasto com a compra de garrafinhas plásticas (com e sem gás)	Semestral e anual
Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros	Valor (R\$) gasto com a compra de garrafões 20 litros	Semestral e anual
II - Impressão de documentos e equipamentos instalados		
Nome do Indicador/Índice	Descrição	Apuração
Impressões de documentos totais	Quantidade total de impressões/corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual
Equipamentos instalados	Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho	Semestral e anual
Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão)	Quantidade de impressões/ equipamentos instalados por unidade de trabalho	Semestral
Gasto com aquisições de suprimentos	Valor (R\$) gasto com a compra de suprimentos	Anual
Gasto com aquisição de impressoras	Valor gasto com a compra de equipamentos de impressão	Anual
Gasto com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento)	Valor (R\$) gasto com o posto de impressão	Anual
III - Energia Elétrica		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de energia elétrica	Quantidade de Kwh consumidos	Mensal e anual
Consumo de energia elétrica por área construída	Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída	Mensal e anual
Gasto com energia elétrica	Valor (R\$) da fatura	Mensal e anual
Gasto com energia elétrica	Valor (R\$) da fatura/total área construída	Mensal e anual
Adequação do contrato de demanda (fora de ponta)	Demandada registrada fora de ponta/demandada contratada fora de ponta (%)	Mensal
Adequação do contrato de demanda	registrada	Mensal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

demanda (ponta)	ponta/Demanda contratada ponta (5)	
IV - Água e esgoto		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Volume de água consumido	Quantidade de m ³ de água	Mensal e anual
Volume de água por área construída	Quantidade de m ³ de água/total área construída	Mensal e anual
Gasto com água	Valor (R\$) da fatura	Mensal e anual
Gasto com água por área construída	Valor (R\$) da fatura/área total construída	Mensal e anual
V – Gestão de resíduos		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Destinação de papel para reciclagem	Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem	Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de plástico para reciclagem	Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Mensal e semestral
Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	Mensal e semestral
Destinação de madeiras para reaproveitamento	Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de vidros para reciclagem	Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de metais para a reciclagem	Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem	Mensal e semestral
Destinação de resíduos de saúde para descontaminação	Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação	Mensal e semestral
Destinação de resíduos de obras à reciclagem	Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem	Anual
Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem	Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem	Anual



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Total de material reciclável destinado às cooperativas	Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas	Mensal e semestral
VI – Qualidade de vida no ambiente de trabalho		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida/total de servidores da instituição) x 100	Anual
Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)	(Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias/total de servidores da instituição) x 100	Anual
Ações de inclusão para servidores com deficiência	Quantidade de ações de inclusão	Anual
VII – Telefonia		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto médio do contrato de telefonia fixa	Valor (R\$) da fatura/quantidade linhas	Mensal e Anual
Gasto médio do contrato de telefonia móvel	Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas	Mensal e Anual
Gasto total do contrato de telefonia fixa	Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa	Mensal e anual
Gasto total do contrato de telefonia móvel	Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel	Mensal e anual
VII - Vigilância		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Valor inicial do posto	Valor total anual do contrato/quantidade de postos	Anual
Valor atual do posto	Valor total anual de repactuação/valor total anual de assinatura do contrato	Anual
IX - Limpeza		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto de limpeza pela área construída	Valor (R\$) anual do contrato/área construída	Anual
Grau de repactuação	Valor total anual de repactuação/valor total anual da assinatura do contrato	Anual
Gasto com material de limpeza	Valor (R\$) gasto com aquisição de material de limpeza	Anual



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

X - Combustível		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de gasolina consumidos/quantidade de km rodados	Mensal e Anual
Consumo de etanol da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de etanol consumidos/quantidade de km rodados	Mensal e anual
Consumo de diesel da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de diesel consumidos/quantidade de km rodados	Mensal e anual

XI - Veículos		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais	Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais/total de servidores	Anual
Veículos para transporte de magistrados	Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados /total de magistrados	Anual
Gasto com manutenção dos veículos da frota	Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção/ quantidade de veículos	Anual

XII - Layout		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Valor gasto com reformas nas unidades	Valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente/ Valor gasto com reformas no ano anterior	Anual

XIII – Capacitação de servidores em educação socioambiental		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar	Quantidade de ações de sensibilização e capacitação	Anual



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 201, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços

Papel e suprimentos de impressão

1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (*e-mail*) na comunicação evitando o uso do papel.
2. Evitar a impressão de documentos.
3. Fazer a revisão dos documentos antes de imprimi-los.
4. Sempre que possível, imprimir em fonte econômica (eco fonte) e frente e verso.
5. Configurar ou substituir os equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático.
6. Sorridente disponibilizar um cartucho/tonner novo ao receber o velho completamente vazio.
7. Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho.
8. Dar preferência ao uso do papel reciclado ou não clorado;
9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel, e
10. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.

Sistemas informatizados

1. Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2. Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão.
3. Digitalizar os documentos impressos.
4. Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas.

Copos Descartáveis e águas engarrafadas

1. Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis.
2. Dar preferência para aquisição de copos produzidos com materiais que minimizem os impactos ambientais de seu descarte;
3. Incentivar o uso do copo retornável com campanhas de sensibilização e consumo consciente.
4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
5. Substituir o consumo de água engarrafada em copinhos plásticos de 200 ml e garrafas plásticas por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros tendo em vista as questões econômico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos.
6. Os equipamentos como garrafões de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem devem ser higienizados periodicamente de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante.

Material de limpeza

1. Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza.
2. Incluir nos contratos de limpeza a capacitação e sensibilização periódica das equipes de limpeza.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

3. Rever as rotinas de trabalho quanto à limpeza das instalações de modo a otimizar os serviços realizados.

Energia Elétrica

1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo.
2. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
3. Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente.
4. Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência.
5. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural.
6. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento e promover campanhas de incentivo ao uso das escadas.
7. Revisar o contrato de energia visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica.
8. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes.
9. Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética à edificação, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em led, placas fotovoltaicas para captação de energia solar e outras tecnologias limpas para geração de energia.
10. Utilizar, sempre que possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas.
11. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

12. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da energia.

Água e Esgoto

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo.
2. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.
3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores.
4. Não utilizar água nobre para fins não nobres (ex: lavagem de veículos, manutenção de jardins, lavagem de brises).
5. Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins.
6. Dar preferência a sistemas de reuso de água e tratamento dos efluentes gerados.
7. Dar preferência a sistemas de medição individualizados de consumo de água.
8. Analisar a viabilidade de aproveitamento da água da chuva e poços artesianos, com a devida outorga, e
9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.

Gestão de resíduos

1. Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA 275/2001, o Decreto 5.940/2006, a Lei 12.305/2010 e demais legislação pertinente, quanto ao estabelecimento de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

parcerias com cooperativas de catadores (sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios) e tabela de cores.

2. Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver).

3. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos.

4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional.

5. Implantar planos de gestão de resíduos de saúde nos casos cabíveis, conforme previsto na RDC ANVISA 306/2004.

6. Incluir nos contratos para cessão de espaço público que tenham como objetos restaurantes ou lanchonetes, previsão para que a contratada dê destino ecologicamente correto ao óleo de cozinha, apresentando relatório mensal dos resíduos gerados, e

7. Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável.

2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados.

3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho.

4. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho.

5. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores, funcionários



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

terceirizados e magistrados com divulgação por meio da intranet, cartazes eletrônicos e informativos.

6. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas reconhecendo e premiando as unidades que possuem bons índices de consumo.

7. Incentivar a realização de cursos à distância com a temática da sustentabilidade reforçando as práticas realizadas no tribunal.

8. Buscar parcerias com a comunidade e órgãos da administração local no sentido de implementar possíveis inovações e serviços (ex: coleta de óleo pela concessionária local, recolhimento de lixo eletrônico, etc.), e

9. Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas.

Veículos e transporte

1. Dar preferência a contratos de aquisição de veículos com dação em pagamento.

2. Estabelecer rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes.

3. Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol.

4. Estabelecer rotinas de manutenção preventiva nos veículos.

5. Dar preferência à lavagem ecológica de veículos oficiais, e

6. Estabelecer intervalos sustentáveis entre as lavagens de veículos oficiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Telefonia

1. Implantação de tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*) – substituição de linhas analógicas por rede de dados e voz (ramais).

Mobiliário

1. Adquirir mobiliário observando as normas de ergonomia.
2. No caso dos itens em madeira, observar a origem legal do produto.

Desfazimento de documentos, materiais e bens móveis

1. Recomendar que o desfazimento de bens móveis e materiais tenha o apoio das unidades ou núcleos socioambientais, para identificação da melhor destinação, considerando o que estabelece Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto 7.404/2010, que regulamenta a mencionada Lei.
2. Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ 37/2011.
3. Incentivar ações de reutilização de materiais.

Contratações sustentáveis

1. Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto.
2. Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Material de consumo – planejamento e uso

1. A unidade responsável pela administração de material do órgão deve controlar e monitorar os dados de consumo e informá-los às unidades de trabalho.
2. Os gestores devem informar ao corpo funcional os índices de consumo da unidade estimulando o consumo consciente em busca do ponto de equilíbrio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

ANEXO II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS COM CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Item	Patrimonio	Descrição	Localização	Data Aquisição	Valor
1	42459	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS, 220 V.	DIRETORIA DO FORUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS VIRTUAIS CIVEIS DA COMARCA DE MACAPA	17/3/2015	5.650,00
2	42498	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	26/3/2015	2.250,00
3	42499	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	26/3/2015	2.250,00
4	42668	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	17/7/2015	993,33
5	43146	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	GABINETE DO DES. CARMO ANTONIO	12/5/2015	2.250,00
6	43195	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	ARQUIVO GERAL DA COMARCA DE MACAPA	13/4/2015	2.100,00
7	43569	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	15/4/2015	2.100,00
8	43600	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	12/5/2015	2.250,00
9	43605	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	17/7/2015	2.926,66
10	43606	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	17/7/2015	2.926,66
11	43693	FRIGOBAR DE 127 LITROS, NA COR BRANCA, COM GONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, 110V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	25/3/2015	699,80
12	43998	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPA	17/4/2015	699,80
13	44608	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	15/4/2015	2.100,00
14	45937	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	15/4/2015	2.100,00
15	46087	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI	13/4/2015	2.100,00
16	46088	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.100,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

17	46089	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.100,00
18	46090	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.100,00
19	46091	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.100,00
20	46092	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.100,00
21	46093	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.926,66
22	46094	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/4/2015	2.926,66
23	46098	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	15/4/2015	2.100,00
24	46103	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	3º VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DA COMARCA DE MACAPA	17/4/2015	699,80
25	46104	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	17/4/2015	699,80
26	46105	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	17/4/2015	699,80
27	46106	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	17/4/2015	699,80
28	46107	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	SECAO DE BIBLIOTECA E DIVULGACAO	17/4/2015	699,80
29	46108	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	JUIZADO ESPECIAL NORTE	17/4/2015	699,80
30	46109	FRIGOBAR DE 127 LITROS, na cor branca, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, 110 volts.	DIVISAO PSICOSSOCIAL DA COMARCA DE SANTANA	17/4/2015	699,80
31	46110	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	2º VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DA COMARCA DE MACAPA	5/5/2015	1.890,00
32	46111	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	1.890,00
33	46112	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	1.890,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

34	46113	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	4ª VARA CIVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPA	5/5/2015	1.890,00
35	46114	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V	VICE-PRESIDENCIA	5/5/2015	1.890,00
36	46115	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	2.250,00
37	46116	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	2.250,00
38	46121	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	3.350,00
39	46122	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PRESIDENCIA	5/5/2015	3.350,00
40	46123	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	3.350,00
41	46124	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	SECAO DE BIBLIOTECA E DIVULGACAO	5/5/2015	3.350,00
42	46125	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	TELEFONIA E SONORIZACAO - MCP	5/5/2015	3.350,00
43	46126	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	3.350,00
44	46127	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220 V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	3.350,00
45	46128	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	5/5/2015	5.650,00
46	46130	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE	12/5/2015	2.250,00
47	46133	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	DIVISAO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12/5/2015	2.250,00
48	46145	BEBEDOURO ELETTRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	COMISSAO DE LICITACAO E CADASTRO	27/4/2015	474,00
49	46595	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	1.890,00
50	46596	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	1.890,00
51	46597	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	2.250,00
52	46598	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	2.250,00
53	46599	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	2.250,00
54	46602	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	5.650,00
55	46603	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 58.000 BTUS, CICLO FRIO	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	5.650,00
56	46604	FRIGOBAR DE 120 LITROS, BRANCO, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GAVETA E	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	699,80



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

		PORTA REVERSÍVEL				
57	46605	FRIGOBAR DE 120 LITROS, BRANCO, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GAVETA E PORTA REVERSÍVEL	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	22/6/2015	699,80	
58	46632	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, CICLO FRIOS	POSTO AVANÇADO DE ITAUBAL DO PIRINRIM	22/6/2015	3.350,00	
59	46634	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, CICLO FRIOS	POSTO AVANÇADO DE ITAUBAL DO PIRINRIM	22/6/2015	3.350,00	
60	46938	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	JUIZADO ESPECIAL NORTE	10/8/2015	474,00	
61	46939	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	1º VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL CENTRAL DA COMARCA DE MACAPA	10/8/2015	474,00	
62	46940	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	DIVISAO PSICOSSOCIAL DA COMARCA DE SANTANA	10/8/2015	474,00	
63	46941	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	10/8/2015	474,00	
64	46942	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	10/8/2015	474,00	
65	46943	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	10/8/2015	474,00	
66	46944	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	10/8/2015	474,00	
67	46945	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	10/8/2015	474,00	
68	46946	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	10/8/2015	474,00	
69	46947	GELADEIRA DE 322 LITROS, Frost Free, na cor branca, uma	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/8/2015	1.299,50	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

		porta reversível, prateleiras removíveis, gaveta para vegetais, frutas e carnes, congelador com função de degelo autolimpeante, lampada interna, com pés niveladores frontais, isento de gás CFC, 110Volts, com selo PROCEL Classe A, com garantia mínima de 01 ano prestada no estado do Amapá.			
70	46948	GELADEIRA DE 322 LITROS, Frost Free, na cor branca, uma porta reversível, prateleiras removíveis, gaveta para vegetais, frutas e carnes, congelador com função de degelo autolimpeante, lampada interna, com pés niveladores frontais, isento de gás CFC, 110Volts, com selo PROCEL Classe A, com garantia mínima de 01 ano prestada no estado do Amapá.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	13/8/2015	1.299,50
71	46949	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	DIRETORIA DO FORUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS VIRTUAIS CIVEIS DA COMARCA DE MACAPA	14/8/2015	474,00
72	46950	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	POSTO AVANÇADO DE PRACUUBA	14/8/2015	474,00
73	46951	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	DIRETORIA DO FORUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS VIRTUAIS CIVEIS DA COMARCA DE MACAPA	14/8/2015	474,00
74	46952	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
75	46953	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
76	46954	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
77	46955	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
78	46956	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

		NA COR BRANCA.			
79	46957	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
80	46958	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
81	46959	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
82	46960	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
83	46961	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
84	46962	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
85	46963	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
86	46964	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
87	46965	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
88	46966	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
89	46967	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
90	46968	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

		MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.				
91	46969	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
92	46970	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
93	46971	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	VARA UNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO	14/8/2015	474,00	
94	46972	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
95	46973	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
96	46974	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
97	46975	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
98	46976	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
99	46977	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
100	46978	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	
101	46979	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO TJAP SOCIOAMBIENTAL

102	46980	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
103	46981	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
104	46982	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
105	46983	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
106	46984	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
107	46985	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
108	46986	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
109	46987	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
110	46988	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINEREAL DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA.	ALMOXARIFADO - SALA DE BENS NOVOS - AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	14/8/2015	474,00
<i>Custo Total dos Bens adquiridos com critérios socioambientais (R\$)</i>					160.526,77